



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 205/2019 - CCJ SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 162/2019

Relator: Vereador Roque Vinícius Isidio Teodoro Dias - PTB

Trata-se de Substitutivo ao Projeto de Lei, de iniciativa da Vereadora Elizete Mello da Silva (Professora Dedé), que dispõe sobre a implantação de medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica no município de Assis.

O objetivo da presente propositura é inibir práticas de violência obstétrica contra as gestantes e parturientes no município de Assis, bem como divulgar a Política Nacional de Atenção Obstétrica e Neonatal.

No que diz respeito ao aspecto formal subjetivo, não se vislumbra vício de iniciativa, uma vez que a presente propositura foi apresentada por vereadora, em conformidade com os artigos 173, parágrafo único, inciso I, e 183 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Ante o exposto, não há ilegalidades tampouco vícios formais ou materiais a serem declarados. Manifesto-me, portanto, de forma favorável à apreciação e deliberação do presente substitutivo em Plenário, nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 183 do Regimento Interno.

É o parecer.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2019.

ROQUE VINÍCIUS I. T. DIAS
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

